

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)  
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
62	121	300301030200262088	33901400	40.000,00
63	121	300301030200262088	33903000	40.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
11	212	300301030100262553	31911300	31.950,00
17	212	300301030100262553	33904800	30.000,00
56	121	300301030200262088	31901152	8.050,00
81	213	300301030400262561	44905100	10.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito